

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 380/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação dos membros **SIDNEY FIORI JÚNIOR** e o Promotor de Justiça **ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO** como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Permanente de Educação – COPEDUC, por meio da Portaria n.º 338/2021.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 242/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 714, de 18 de março de 2019, que indicou o Promotor de Justiça **KONRAD CESAR RESENDE WIMMER**, para compor a Comissão Permanente de Educação (COPEDUC).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça